

Ata N.º 6 Fl. 1
17 de março de 2016

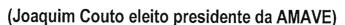
DATA DA REUNIÃO: DEZASSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.----LOCAL DA REUNIÃO: O SALÃO NOBRE DO EDIFICIO SEDE DO MUNICIPIO.-----PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---PRESENCAS E FALTAS:----PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.----VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES - PPD/PSD.PPM - PRESENTE.---VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO - PS - PRESENTE.-----VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. VEREADORA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS -PPD/PSD.PPM - PRESENTE.----VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA - PS - PRESENTE.----VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO - PPD/PSD.PPM - PRESENTE.---HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.----HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS.----



Ata N.° 6 Fl. 2
17 de março de 2016

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA
SALGADO MAGALHÃES
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM
DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
a) Pela senhora vereadora Eng. <sup>a</sup> Ana Maria, foi lida a seguinte declaração, subscrita pelos
senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista:

# **DECLARAÇÃO POLÍTICA**





O executivo municipal de maioria PS congratula-se com a eleição do presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso para a presidência do Conselho Executivo da Associação de Municípios de Vale do Ave (AMAVE), decidida por unanimidade na última reunião de 14 de março, sucedendo no cargo ao presidente da Câmara Municipal de Guimarães.

A eleição do presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso ocorre num momento de transição da AMAVE, que viu recentemente os Municípios da Póvoa de Varzim, Vila do Conde e, mais tarde, Trofa abandonarem a organização.

Eleito por um período de um ano, Joaquim Couto pode ter um papel decisivo no processo de extinção da atual AMAVE e na criação de uma nova organização, com um âmbito mais específico e direcionado do que a estrutura existente.

Os vereadores do executivo municipal de maioria PS fazem votos para que o presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, que esteve na fundação da AMAVE na década de 80, seja bem-sucedido no mandato para o qual foi recentemente eleito e consiga dar um novo fôlego a uma organização de municípios que deve funcionar como um governo supramunicipal em matéria de planeamento urbanístico, rede de transportes e mobilidade, ambiente, entre outros.

Os eleitos pelo Partido Socialista Santo Tirso, 17 de março de 2016 **b)** A câmara municipal manifestou a seguinte declaração politica sobre a situação dos refugiados:-----

### **DECLARAÇÃO POLÍTICA**

1

(Município prepara plano de ação com instituições do concelho para receber refugiados)

A Câmara Municipal tem vindo a acompanhar com preocupação à maior crise humanitária da Europa desde a II Guerra Mundial.

O drama que atinge milhares de pessoas em fuga da guerra e da miséria despertou na consciência de todos a necessidade de fazer face ao sofrimento das famílias de refugiados que diariamente chegam à Europa à procura de segurança e de uma vida melhor.

Desde que a crise humanitária dos refugiados tomou proporções públicas e entrou na agenda da comunidade internacional, a Câmara Municipal sempre se manifestou disponível para dar o seu contributo com vista a prestar apoio àqueles que inocentemente sofrem com os conflitos existentes nos seus países.

Nesse sentido, a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver um conjunto de esforços no sentido de articular uma resposta concertada para as famílias que a Plataforma de Apoio aos Refugiados queira destacar para o Município de Santo Tirso.

Movida por princípios de Humanismo e de defesa de direitos fundamentais, a Câmara Municipal tem praticamente concluído um protocolo de cooperação com várias instituições do concelho que prestam apoio humanitário e assistência social para receber e integrar refugiados sinalizados pela Plataforma de Apoio aos Refugiados.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1

O acolhimento será tanto mais solidário e eficaz quanto as sinergias institucionais alcançadas para garantir a plena integração dos refugiados na comunidade, com respostas adequadas em matéria de acesso ao sistema de educação português, de saúde, inserção profissional e apoio jurídico.

O compromisso que vai ser firmado entre o Município e um conjunto de instituições do concelho visa garantir a todos os refugiados que venham a ser acolhidos o princípio da igualdade e da proporcionalidade, com níveis de proteção social semelhantes aos atribuídos à população de Santo Tirso em situação de emergência social.

Face à crise humanitária e mesmo civilizacional por que passa atualmente a Europa, o Município de Santo Tirso não podia ficar de braços cruzados ou indiferente às dramáticas condições em que vivem milhares de refugiados, pelo que está a preparar uma resposta eficiente para acolher com dignidade esta população que foge da fome e da guerra.

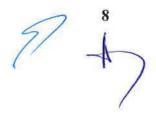
A Câmara Municipal Santo Tirso, 17 de março de 2016



Ata N.º 6 Fl. 7
17 de março de 2016

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----





### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/MARÇO/2016 - ATA Nº 06

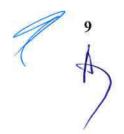
Praça 25 de Abril 4780-373 SANTO TIRSO Tel. +351 252 830 400 Fax: +351 252 856 534 gap@cm-stirso.pt www.cm-stirso.pt

### ORDEM DO DIA

77

- 1 Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/03/03)
- 2 Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 29/02/2016: conhecimento
- 3 Concurso de conceção Europan 13/Portugal: Homologação da decisão do júri de concurso relativamente aos projetos selecionados para o município de Santo Tirso
- 4 Proposta de celebração de protocolo entre o Município de Santo Tirso e a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, entidade gestora da Bolsa Nacional de Terras, tendo por objeto estabelecer as condições de colaboração para a divulgação e disponibilização das Bolsas de Terra Nacional e Municipal
- 5 Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre o município de Santo Tirso e a Área Metropolitana do Porto no âmbito da candidatura POISE - 36 - 2015 - 20: Aprovação
- 6 Minuta de Protocolo de Parceria entre o município de Santo Tirso e o município de Vizela, tendo por objeto a Requalificação da EM 513, entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM: Aprovação
- 7 Concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior Aprovação da lista provisória das candidaturas admitidas e não admitidas
- 8 Minuta de contrato de delegação de competências do município na freguesia de Rebordões para a realização da obra denominada "Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Manuel Ferreira Lagoa": Aprovação
- 9 Proposta de atribuição de subsidio à Paróquia de S. Martinho do Campo: "Obras de conservação e restauro da capela da Senhora dos Espinhos"
- 10 Paróquia de S. Tomé de Negrelos: Pedido de atribuição de subsidio para obras na garagem da residência paroquial
- 11 Proposta de atribuição de subsidio anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso





Praça 25 de Abril 4780-373 SANTO TIRSO Tel. +351 252 830 400 Fax: +351 252 856 534 gap@cm-stirso.pt www.cm-stirso.pt

- 12 Desfile de Carnaval/2016: Proposta de atribuição de subsidio às instituições participantes
- 13 Requerimento da Sociedade Agrícola da Telha Lda: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei 165/2014 de 5 de novembro
- 14 Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
  - A) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração de projeto para a construção do Centro de Recolha Oficial – Canil / Gatil Municipal
  - B) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a contratação de empresa para disponibilização de meios humanos operacionais indiferenciados para apoio à execução da limpeza do Parque do Ribeiro do Matadouro, Parque Urbano da Rabada e do Passeio Pedonal Margens do Ave
  - C) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a assistência técnica ao procedimento de apresentação de duas candidaturas ao Programa Operacional Regional Norte 2020

Santo Tirso, 14 de março de 2016

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

Nota: Foi retirado de reunião o assunto constante do item 14.B) da presente ata

1.	APROVAÇÃO	DA ATA DA	ÚLTIMA	REUNIÃO	ORDINÁRIA	DE 03/03/2016
----	-----------	-----------	--------	---------	-----------	---------------

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia três do corrente mês de março, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

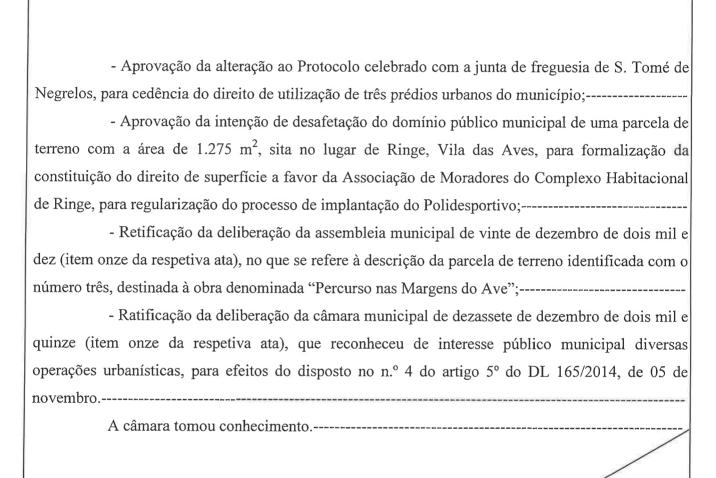


Ata N.º 6 Fl. 11
17 de março de 2016

2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
29/02/2016: CONHECIMENTO
Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia
vinte e nove de fevereiro findo, na qual foi aprovado o seguinte:
- Desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno sitas no lugar da
Ermida, Santa Cristina do Couto, para integração em prédios de Joaquim Martinho Monteiro da
Costa, em permuta de parcelas de terreno para alargamento da Rua dos Festas e Rua Maria Idalina da
Costa;
- Autorização para o município contratar um empréstimo de longo prazo, até ao montante
de 1.661.231,67 € (um milhão seiscentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e um euros e sessenta
e sete cêntimos) para financiamento dos seguintes projetos:
• WC e compartimento adjacente e Hortas Urbanas / FST172.991,67 €
Praça Camilo Castelo Branco696.420,00 €
• Praceta do Alto de Feira 2ª Fase – Santo Tirso190.800,00 €
<ul> <li>Beneficiação da Rua Silva Araújo – Vila das Aves457.920,00 €</li> </ul>
• Pavimentação do Adro da Igreja e áreas circundantes 2ª fase − Palmeira143.100,00 €
- Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Areias;
- Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila das Aves;
- Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Martinho do Campo;
- Autorização para celebração de contrato interadministrativo de delegação de
competências do município na Área Metropolitana do Porto, relacionadas com o sistema de
mobilidade e serviço público de transporte de passageiros;
- Aprovação da alteração ao contrato de delegação de competências na junta de freguesia
de Negrelos (S. Tomé), tendo por objeto a gestão da casa mortuária, alteração que consiste na
atribuição de efeitos retroativos ao contrato a treze de setembro de dois mil e catorze;



Ata N.° 6 Fl. 12 17 de março de 2016





Ata N.° 6 Fl. 13 17 de março de 2016

2 CONCURSO DE CONCEGÃO EMPORAN ASSOCIATA VICINA A CONCURSO DE CONCURSO DE CONCEGÃO EMPORAN ASSOCIATA DE CONCEGÃO DE CONCEGAR D
3. CONCURSO DE CONCEÇÃO EUROPAN 13/PORTUGAL: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO JÚRI DE CONCURSO RELATIVAMENTE AOS PROJETOS
SELECIONADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO
Presente informação do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, de um do
corrente mês de março, registada com o número mil quinhentos e trinta e oito, a comunicar que no
âmbito do concurso de conceção "EUROPAN 13" foram apresentadas dezassete propostas para o
concelho de Santo Tirso
O júri do respetivo concurso, conforme relatório associado àquela informação, para o
lugar a concurso proposto pelo município Santo Tirso (Mercado Municipal) ordenou os concorrentes
da seguinte forma:
Prémio – Foodlab Santo Tirso, da autoria da arquiteta Laura Alvarez;
Menção Honrosa – 3 Tirsolines;
Citação Especial – Play Time
O júri considerou que o projeto "Foodlab Santo Tirso" tem "Uma imagem forte que visa
a combinação entre um perfil "lúdico" e icónico, centrado numa abordagem da praça como
conceito arquitetónico, com cobertura parcial e organização paisagística"
O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse homologar a decisão do
júri, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 233º do Código dos Contratos Públicos, dando-se início
ao procedimento de contratação por ajuste direto, de harmonia com o disposto no n.º 4 do mesmo
artigo
A proposta foi aprovada por unanimidade



Ata N.º 6 Fl. 14 17 de março de 2016

4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A DIREÇÃO – GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, ENTIDADE GESTORA DA BOLSA NACIONAL DE TERRAS, TENDO POR OBJETO ESTABELECER AS CONDIÇÕES DE COLABORAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS DE TERRA NACIONAL E MUNICIPAL.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.----

# 5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA POISE – 36 – 2015 – 20: APROVAÇÃO.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a celebração do aludido Protocolo de Cooperação, nos termos da minuta presente nesta reunião, constituindo o Anexo II da mesma, composta por quatro folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



Ata N.º 6 Fl. 16 17 de março de 2016

6. MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O MUNICÍPIO DE VIZELA, TENDO POR OBJETO A REQUALIFICAÇÃO DA EM 513, ENTRE A RUA CHÃ DA RAPOSA E O ENTRONCAMENTO COM A VIM: APROVAÇÃO.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Protocolo de Parceria, nos termos da minuta presente nesta reunião, que se anexa à presente ata, constituindo o Anexo III da mesma, composto por seis folhas, rubricado pelo presidente e por quem secretariou esta reunião.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



Ata N.º 6 Fl. 17 17 de março de 2016

7. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO
SUPERIOR – APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS
ADMITIDAS E NÃO ADMITIDAS
Presente informação da Divisão de Educação, de catorze do corrente mês de março,
registada com o número dois mil e um, a comunicar o resultado da candidatura aberta para a
atribuição de seis bolsas de estudo para o corrente ano letivo, na sequência do deliberado na reunião
de dezassete de dezembro último
O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a lista provisória
de ordenação das candidaturas admitidas e não admitidas, constantes do anexo I da aludida
informação, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo
IV, constituído por três folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta
reunião
A proposta foi aprovada por unanimidade
Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi feita a
seguinte declaração de voto:
"Os vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente esta proposta, no
entanto reiteram a sua convicção que o número de Bolsas atribuídas não se reduzisse a dez, mas que

fosse adotado o princípio plasmado no próprio Regulamento no que se refere às condições de



Ata N.° 6 Fl. 18
17 de março de 2016

Presente oficio da junta de freguesia de Rebordões, de onze de janeiro último, registado com o número quatrocentos e sessenta e nove, a expor a necessidade de intervenção na Rua Manuel Ferreira Lagoa, nomeadamente a necessidade de trabalhos de pavimentação e drenagem de águas pluviais, disponibilizando-se para a realização da obra, mediante atribuição de subsidio.------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 467/2016.-----

O compromisso respetivo foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 576/2016, de dois do corrente mês de março.-----

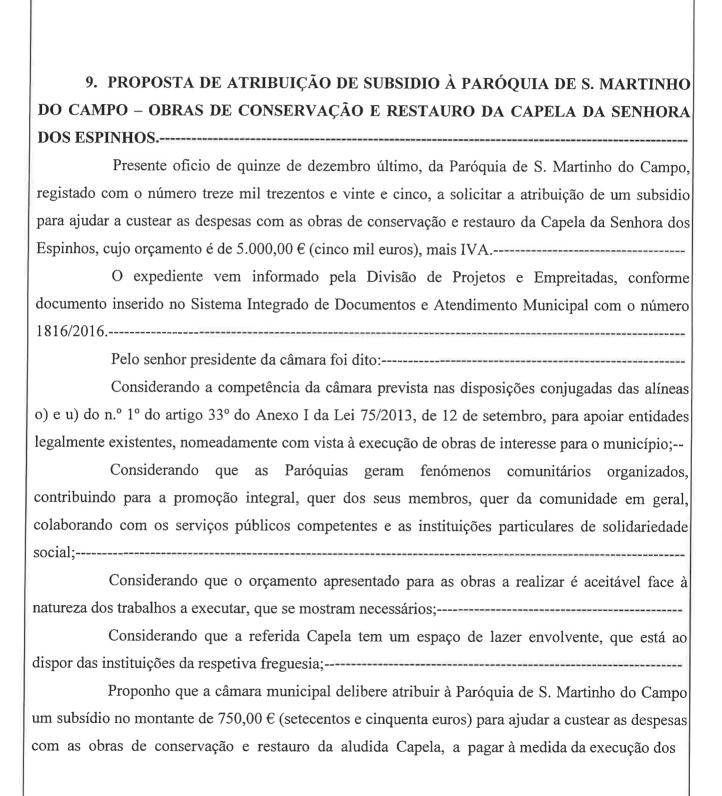
A obra em causa está prevista no Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela assembleia municipal em quinze de dezembro de dois mil e quinze com o projeto/ação 009/2016/50, pelo que a autorização da assembleia municipal para celebração do aludido contrato de delegação de competências resulta do artigo 36º das Normas de Execução Orçamental anexas às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso.------



Ata N.° 6 Fl. 19 17 de março de 2016



Ata N.º 6 Fl. **20**17 de março de 2016





Ata N.° 6 Fl. **21**17 de março de 2016

trabalhos
A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económic
080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 452/2016
O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema d
contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 544/2016, de dois d
corrente mês de março
A proposta foi aprovada por unanimidade



Ata N.º 6 Fl. **22** 17 de março de 2016

# 10. PARÓQUIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA OBRAS NA GARAGEM DA RESIDÊNCIA PAROQUIAL.----

Presente ofício de catorze de janeiro último, da Paróquia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número setecentos e oitenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsidio no montante de 3.100,00 € (três mil e cem euros) para custear as despesas com obras realizadas na garagem da residência paroquial.-----

No entanto, no decorrer da obra, o pároco alertou para algumas situações que, no seu entender, não estavam de acordo com as suas pretensões, tendo em consideração a finalidade da construção.-----

Mais informam que o valor do subsídio solicitado é razoável, face à natureza e volume dos trabalhos executados.----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:----

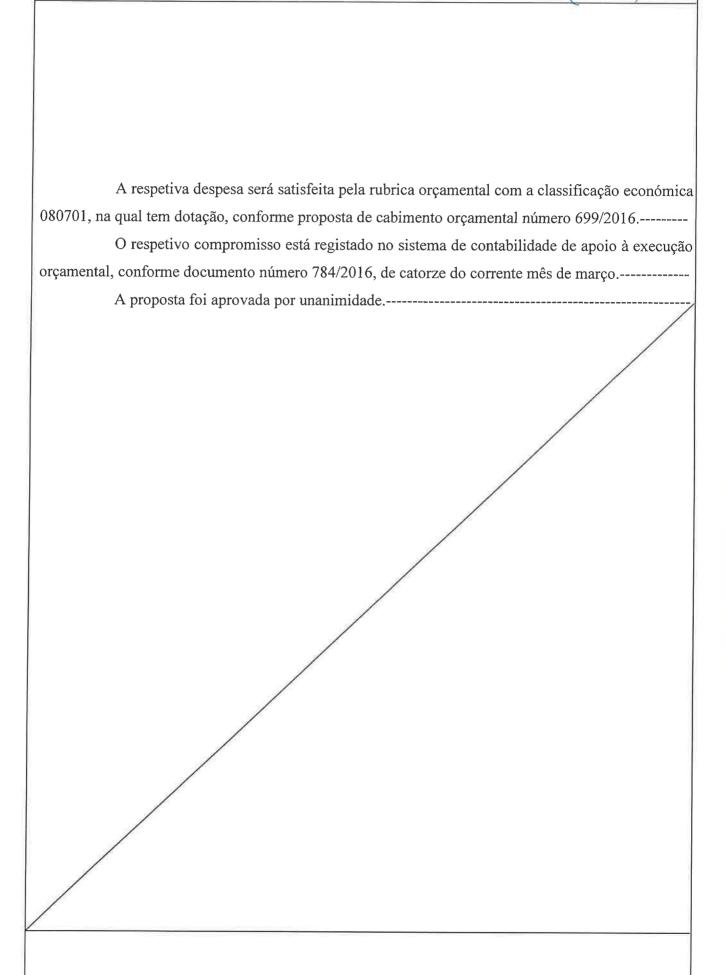
Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;------

Considerando que a Paróquia de S. Tomé de Negrelos cedeu ao município, em regime de direito de superfície, o terreno onde foi construída a Casa Mortuária de S. Tomé de Negrelos;------

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros).-----



Ata N.º 6 Fl. 23 17 de março de 2016





Ata N.º 6 Fl. 24 17 de março de 2016

11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO TIRSO
Presente informação de oito do corrente mês de março, dos serviços de Proteção Civil,
registada com o número mil oitocentos e quarenta e sete, a sugerir a atribuição de um subsídio anual
à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso
Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerando os fins benemerentes e humanitários prosseguidos pelas associações de
bombeiros voluntários, fins que justificam que o município lhes conceda o apoio adequado a dotá-las
dos meios indispensáveis à prossecução dos objetivos altruístas para que foram criadas;
Considerando a escassez de receitas disponíveis nos orçamentos anuais daquelas
associações para fazer face às necessidades das mesmas em dotar os seus corpos de bombeiros de
eficazes meios operacionais;
Considerando que os municípios têm atribuições no âmbito da Proteção Civil (cfr. artigo
23°, n° 2, alínea j) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro);
Proponho que a câmara municipal de Santo Tirso, por ocasião das comemorações do Dia
Municipal do Bombeiro, e ao abrigo da sua competência para deliberar sobre as formas de apoio a
entidades e organismos legalmente existentes (alínea o) do nº1 do artigo 33º da mesma lei), delibere
atribuir desde já à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso um subsídio
anual no montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros)
A respetiva despesa, será satisfeita pela rubrica orçamental com a seguinte classificação:
classificação orgânica; 02; classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme
proposta de cabimento nº 698/2016

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade

de apoio à execução orçamental, conforme documento número 780/2016, de catorze do corrente mês



Ata N.º 6 Fl. 25 17 de março de 2076

No momento da discussão da proposta, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte proposta:----"Propomos que o valor a atribuir a esta Associação e às restantes Associações de Bombeiros, seja de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Tendo em conta que a proposta que veio a reunião de câmara limitou o cabimento orçamental e compromisso a 23.000,00 € (vinte e três mil euros), solicita-se que seja despoletado o procedimento administrativo com vista ao cabimento orçamental da verba e que o assunto volte à reunião de câmara, do próximo dia trinta e um de março".-----De seguida o senhor presidente da câmara esclareceu que de acordo com a legislação em vigor não podem ser votadas propostas que implique despesa sem a prévia verificação da existência de dotação orçamental e registo do respetivo compromisso. Pelo que o procedimento adotado de transferir para a próxima reunião a votação da proposta alternativa parece-me adequada.-----Procedeu-se então à votação da proposta de atribuição de subsídio no montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros).-----A proposta foi aprovada por unanimidade.----Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----"Os vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor desta proposta, no entanto, tal como no passado, defendem que o subsídio anual atribuído às Corporações de Bombeiros de

Santo Tirso seja de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), valor que consideramos estritamente

necessário para a gestão corrente destas instituições que, como se sabe, vivem com extremas

dificuldades. Para os vereadores do PPD/PSD.PPM não é aceitável que estas instituições que zelam

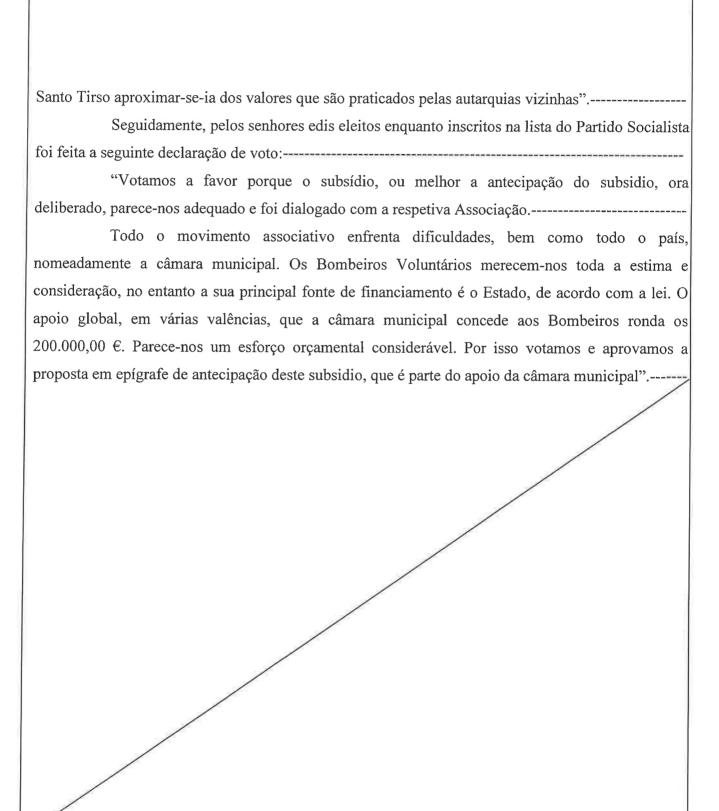
pela segurança de pessoas e bens, mesmo com risco da própria vida, não tenham da autarquia os

apoios que estas reivindicam e que são determinantes para a prossecução da sua missão. Acresce que

com este valor, ou seja 50.000,00 € (cinquenta mil euros) anuais por cada Corporação, a autarquia de



Ata N.º 6 Fl. 26
17 de março de 2016





Ata N.º 6 Fl. 27 17 de março de 2016

12. DESFILE DE C	CARNAVAL/2016:	PROPOSTA	DE ATRI	BUIÇÃO	DE SUB	SIDIO
ÀS INSTITUIÇÕES PART	CICIPANTES					

A câmara municipal de Santo Tirso organizou um desfile de Carnaval, que se realizou no dia cinco de fevereiro;-----

Considerando que as instituições participantes necessitam de apoio para fazer face às despesas decorrentes da sua participação naquele evento, nomeadamente com a conceção dos trajes;

Considerando que esta câmara municipal tem todo o interesse em estimular e apoiar estas instituições, sem as quais não seria possível a concretização daquela iniciativa.-----

------85 € (oitenta e cinco euros)

Associação Jardins Escolas João Deus------140 € (cento e quarenta euros)

Associação de Pais da Escola Básica da Costa-----315 € (trezentos e quinze euros)

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Reguenga------100 € (cem euros)

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Cabanas - Monte Córdova-----

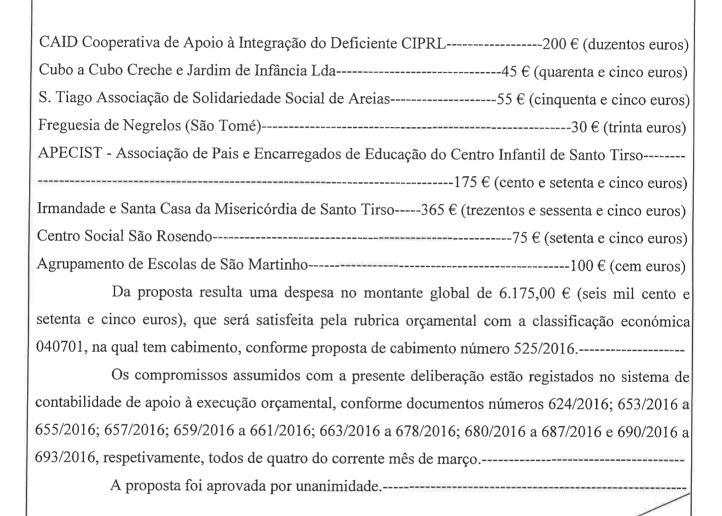


Ata N.° 6 Fl. 28 17 de março de 2016

75 € (setenta e cinco euros)
Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo – Santo Tirso910 € (novecentos e dez euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias de Areias
235 € (duzentos e trinta e cinco euros)
Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei190 € (cento e noventa euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Quinchães
165 € (cento e sessenta e cinco euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. 1 de Ramada Burgães
120 € (cento e vinte euros)
Associação de Pais da Escola Primária de São José de Refojos-145 € (cento e quarenta e cinco euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária N 1 de Sequeirô
185 € (cento e oitenta e cinco euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrio APEEEPT
155 € (cento e cinquenta e cinco euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de Infância da Igreja de
S. Mamede de Negrelos180 € (cento e oitenta euros)
AS Associação de Solidariedade Social125 € (cento e vinte e cinco euros)
Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova-155 € (cento e cinquenta e cinco euros)
Associação do Infantário de São Tomé de Negrelos285 € (duzentos e oitenta e cinco euros)
Associação do Infantário de Vila das Aves115 € (cento e quinze euros)
CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente85 € (oitenta e cinco euros)
Centro de Acção Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz-125 € (cento e vinte e cinco euros)
Centro de Ocupação de Tempos Livres de Santo Tirso60 € (sessenta euros)
Centro Social e Paroquial de Vilarinho30 € (trinta euros)
Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto60 € (sessenta euros)

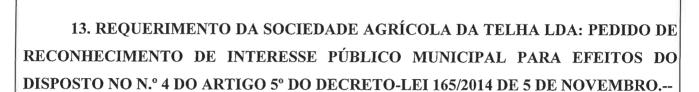


Ata N.° 6 Fl. **29**17 de março de 2016





Ata N.° 6 Fl. 30 17 de março de 2016



Presente requerimento de trinta de dezembro último, registado com o número cinco mil cento e oitenta e seis (processo 1473/15 RSP).-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que com a regularização das obras de ampliação e alteração da vacaria



Ata N.º 6 Fl. 31
17 de março de 2016

existente serão consolidados dois postos de trabalho;-----Considerando a especial conjuntura da economia e do emprego a nível nacional e municipal;-----Proponho que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal na regularização das obras de ampliação da referida exploração pecuária, por serem essenciais ao desenvolvimento da atividade exercida, que contribui para o desenvolvimento municipal, cuja atividade assegura atualmente dois postos de trabalho, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de ratificação.-----A presente deliberação foi tomada por votação nominal, por unanimidade.----

# 14. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.----

# 14. A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – CANIL / GATIL MUNICIPAL.---

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de nove do corrente mês de março, registada com o número 1903/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010307, conforme proposta de cabimento orçamental número 408/2016, de vinte e três de fevereiro findo.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

# Reunião de Câmara de 17 de março de 2016

#### Ponto 14-A

A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento e da lei e das boas práticas democráticas, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia, e não a atacar as declarações de voto de terceiros.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta, o que só poderia acontecer se qualquer dos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, votasse em uníssono com os eleitos nas listas do PSD-PPM.

No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam. Por maioria de razão, também não está e causa a Elaboração do Projeto de Especialidades para a Construção do Centro de Recolha Oficial - Canil/Gatil Municipal.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de "via verde" ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

O que pedem aos vereadores do PSD-PPM, que não conhecem todo o procedimento administrativo, mais não é do um cheque em branco!

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandado, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rúbrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

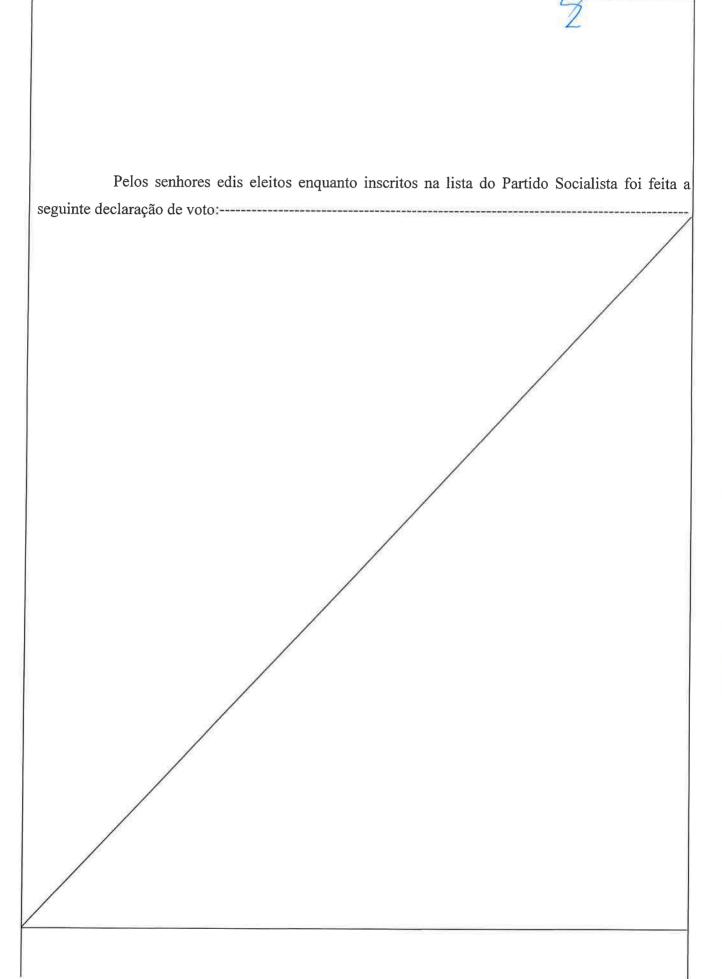
Santo Tirso, 17 de março de 2016

Quajde Sofre (his

maded

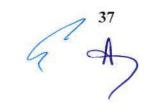


Ata N.º 6 Fl. 36 17 de março de 2016



# **DECLARAÇÃO DE VOTO**

(Município amigo dos animais)



O reconhecimento da dignidade dos animais não humanos, nomeadamente o seu direito à vida e à integridade física, psicológica e mental, foi proclamado pela Organização das Nações Unidas e está consagrado no Tratado de Lisboa da União Europeia.

Por razões óbvias, os Municípios têm um papel fundamental na proteção da vida animal, no controlo da sua população e na melhoria das condições físicas dos centros municipais de recolha de animais.

Consciente de que o Município deve dar o exemplo em matéria do respeito pela vida não humana, honrando o teor do Artigo 2º da declaração proclamada pelas Nações Unidas, segundo o qual "Todo o animal tem direito de ser respeitado", o executivo municipal de maioria PS está empenhado em criar condições para desenvolver um trabalho de tratamento, de adoção e de sensibilização no combate ao abandono de animais no concelho.

Compromisso assumido para com a população de Santo Tirso, a construção do canil/gatil municipal é absolutamente crucial para pôr em prática uma verdadeira política de bem-estar animal, assente no tratamento condigno dos animais abandonados, na sensibilização contra o abandono e na promoção de programas de apoio e de adoção de animais.

A criação do canil/gatil municipal é, pois, um imperativo civilizacional e cultural, à luz dos novos valores éticos pela vida não humana e do conhecimento científico sobre a senciência dos animais, isto é, da autoconsciência para a dor, o desconforto, o stresse, a angústia e o sofrimento.

### ORDEM DO DIA | PONTO 14 A

O canil/gatil municipal é, assim, a resposta estruturada e coerente para o problema da sobrepopulação animal, do abandono e do abate, garantindo, ao mesmo tempo, condições de vida com dignidade aos animais não humanos.

Neste contexto, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente a proposta de parecer prévio para a construção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil Municipal.

Santo Tirso, 17 de março de 2016



Ata N.º 6 Fl. 39 17 de março de 2016

14. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE DUAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL NORTE 2020.-----

Presente informação do Serviço de Desenvolvimento Económico, de catorze do corrente mês de março, registada com o número 2024/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

## Reunião de Câmara de 17 de março de 20/16

Ponto 14- B



A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento e da lei e das boas práticas democráticas, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia, e não a atacar as declarações de voto de terceiros.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta, o que só poderia acontecer se qualquer dos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, votasse em uníssono com os eleitos nas listas do PSD-PPM.

No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam. Por maioria de razão, também não está e causa a prestação de serviços para assistência técnica a duas Candidaturas ao PO Regional NORTE 2020, embora a câmara sempre o tenha feito sem recurso a entidades externas.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de "via verde" ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

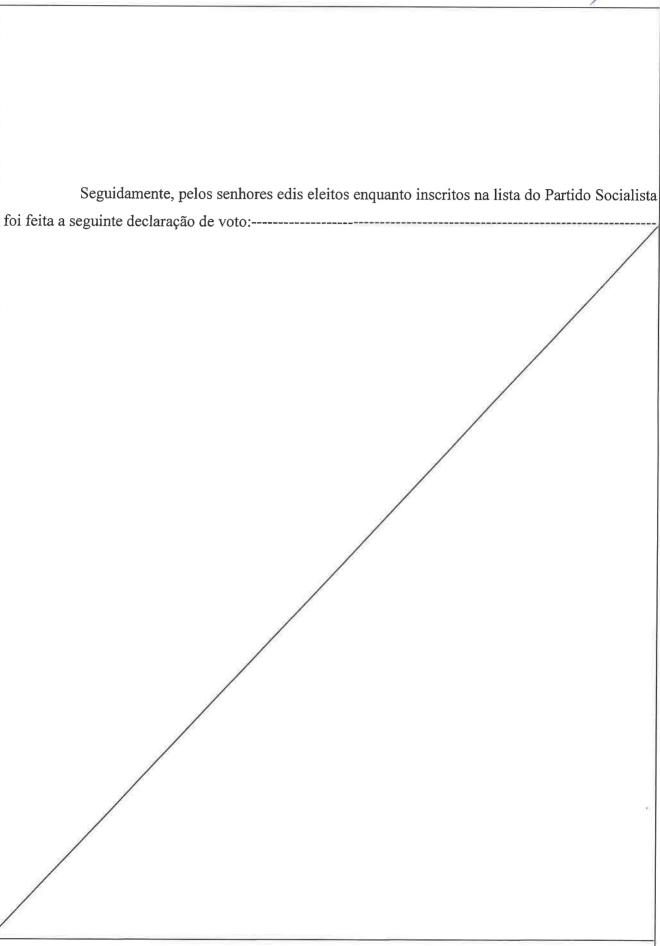
O que pedem aos vereadores do PSD-PPM, que não conhecem todo o procedimento administrativo, mais não é do um cheque em branco!

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandado, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rúbrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

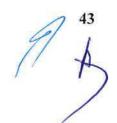
Santo Tirso, 17 de março de 2016

Drefstol Sofa Voriz



# DECLARAÇÃO DE VOTO





O executivo municipal de maioria PS considera não ser razoável o voto dos vereadores do PPD/PSD-PPM contra a obrigatória emissão de pareceres prévios relativos à prestação de serviços.

Ao fim de mais de dois anos de mandato, os vereadores do PPD/PSD-PPM insistem num sentido de voto que, no limite, pode colocar em causa o normal funcionamento da Câmara Municipal e prejudicar os interesses da população do concelho de Santo Tirso.

É legítima e, em certa medida, saudável a discordância em relação a opções políticas tomadas pela Câmara Municipal. Mas já não é aceitável que os vereadores do PPD/PSD-PPM justifiquem o militante voto contra os pareceres prévios com base nos procedimentos administrativos.

Basta olhar para os Municípios vizinhos de Santo Tirso, alguns dos quais liderados pelo partido a que pertencem os vereadores da oposição na Câmara Municipal, para facilmente se constatar que todos praticam os procedimentos administrativos seguidos pelo Município de Santo Tirso.

O executivo municipal de maioria PS está certo de que cumpre todos os requisitos previstos na lei e nos regulamentos da contratação pública, não aceitando, por isso, lições de moralidade e de responsabilidade por parte dos vereadores do PPD/PSD-PPM.

### ORDEM DO DIA | PONTO 14 B

7 44

O executivo municipal de maioria PS já o disse e reafirma: está absolutamente comprometido com uma obrigação que deve nortear quem exerce funções de responsabilidade pública: cumprir, de forma escrupulosa, a lei.

Os procedimentos administrativos são simples, rigorosos e postos em prática desde o início do mandato.

Uma vez mais, estão em causa serviços de inegável importância para a população do concelho de Santo Tirso e para o desenvolvimento do Município, nomeadamente a elaboração de duas candidaturas a apresentar ao Programa Regional Norte 2020.

Nestas deliberações da Câmara Municipal, apenas estão em causa os pareceres prévios, sendo que os procedimentos administrativos com vista à celebração dos contratos serão desencadeados posteriormente pelos Serviços de Compras e Contratação Pública.

Assim, os vereadores da maioria no executivo municipal votam favoravelmente a proposta de parecer prévio da Câmara Municipal.

Santo Tirso, 17 de março de 2016

Ata N.º 6 Fl. **45**17 de março de 2016

<b>ENCE</b>	RRA	ME	VTC	) .
	$\mathbf{I}$	TATELL	11	<i>,</i>

A reunião foi encerrada eram: Dezasseis horas e trinta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e cinco folhas e cinco documentos anexos (anexo I, relativo ao item quatro; anexo II, relativo ao item cinco; anexo III, relativo ao item seis; anexo IV, relativo ao item sete e anexo V, relativo ao item oito), apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 31 /03/2016, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas 2022) da respetiva minuta).----

Adricato

A Secretária,